

# EDITAL

## CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**Enf. Armando Silva Mourisco**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – na sua redação atual,

**FAZER SABER QUE,**

Por motivo de planeamento e coordenação de todas as ações afetas à etapa da prova desportiva **“GRANDE PRÉMIO DO JORNAL DE NOTÍCIAS – 2024”** e respetivas medidas inegavelmente indispensáveis à logística e segurança do evento, que decorre no dia 27 de agosto;

**Haverá condicionamento de trânsito**, nas seguintes vias municipais:

- I. **Trânsito condicionado a todos os veículos no dia 27 de agosto** (terça-feira), no EN 222 em ambos os sentidos, desde a ponte de Caninhas (em Escamarão) até ao entroncamento com a EN 211 (em Porto Antigo), entre as **13h00 e as 16h00 horas**, salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.
- II. Este condicionamento será regulado pelas forças de segurança, quer estáticas, quer móveis, que acompanham a prova.
- III. Todos os condicionamentos atrás referidos, salvaguardam o acesso a veículos de emergência e socorro.

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfaes, em 13 de agosto de 2024,

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Armando Silva Mourisco, Ehf.)